Governo do Distrito Federal

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Divisão Técnica

Comissão de Preparação de Licitação da Diretoria de Edificações

Análise Técnica n.º 15/2024 - NOVACAP/DETEC/DITEC/CNUAPLI

Brasília-DF, 10 de janeiro de 2024.

INTERESSADO: **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

ASSUNTO: **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 045/ 2023 – DECOMP/DA -** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas dos sistemas de climatização e ventilação mecânica do Bloco Materno Infantil do Hospital Regional de Sobradinho, localizado na Q 12, Área Especial, Sobradinho, Brasília/DF, devidamente especificado no Edital e seus anexos **instruído no Processo nº 00112-00004161/2022-56.**

A DECOMP/DA

Trata-se da solicitação, no Despacho - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC **DOC SEI GDF 130935892** referente ao Edital de Licitação **PLE nº 045/2023 – DECOMP/DA** - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas dos sistemas de climatização e ventilação mecânica do Bloco Materno Infantil do Hospital Regional de Sobradinho, localizado na Q 12, Área Especial, Sobradinho, Brasília/DF, devidamente especificado no Edital e seus anexos**.**

O valor de referência estimado da contratação é de R**$ 1.179.843,21** (um milhão, cento e setenta e nove mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos), e apresentou proposta saneada após Diligência n.º 3/2024 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC(130605820) á empresa **URSO BRANCO SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA**, (doc. sei/GDF nº 130935460) com o preço total para execução dos serviços no valor de **R$708.259,00** (setecentos e oito mil duzentos e cinquenta e nove reais).

Encaminhamos a análise técnica, quanto à forma e o conteúdo das planilhas, as composições de preços, BDI, Encargos Sociais e Cronograma Físico Financeiro, para subsidiar a decisão da Comissão permanente de licitação quanto ao atendimento das condições previstas no edital do **PLE nº 045/2023 – DECOMP/DA (doc. SEI GDF 127252939)** e no Projeto Básico Manutenção de Equipamentos Eletromecânicos - **R08 - (Doc SEI/GDF 124339723).**

1. Item 5. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA ARREMATANTE;

Quanto ao item 5.7 –"A (s) empresa (s) arrematante (s) deverá (ão) anexar na plataforma do Banco do Brasil – "Licitações-e", conforme item 6 do Manual do Forne 3 (três) dias úteis, após o encerramento da sessão, a proposta comercial e seus anexos adequada ao seu último lance (conforme modelo Anexo II do Termo de R edital **PLE nº 045/2023 – DECOMP/DA doc. SEI GDF (127252939).**

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **URSO BRANCO SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA.**

Quanto ao subitem 6.15 - "Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestame conforme edital **PLE nº 045/2023 – DECOMP/DA doc. SEI GDF (127252939)** e o Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **URSO BRANCO SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA.**

A empresa **URSO BRANCO SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA** apresentou proposta saneada (DOC SEI GDF 130935460), atendendo à diligência n.º 3/2024 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC 130605820, onde esclarece sobre a exequibilidade dos preços no pregão eletrônico conforme Declaração de Exequibilidade Urso Branco (130935663).

Á Exma. Sra.

Aline Alves de Oliveira,

Á COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP.

PROCESSO 045/2023-DECOMP/DILIC/DA.

Brasília/DF, 10 de Janeiro de 2024.

Declaração de Exequibilidade de Proposta

Eu, Urso Branco Serviços de Instalações e Manutenções – EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 38.033.361/0001-07, neste ato representada por Humberto Texeira de Sousa, inscrita no CPF n. 209.748.411-53, declaro, para os devidos fins, a minha exequibilidade de Proposta em relação à participação na licitação para os serviços: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas dos sistemas de climatização e ventilação mecânica do Bloco Materno Infantil do Hospital Regional de Sobradinho, localizado na Q 12, Área Especial, Sobradinho, Brasília/DF. Conforme previsto no Pregão Eletrônico 045/2023–DECOMP/DA.

Após análise detalhada dos requisitos técnicos e das competências exigidas, confirmamos a exequibilidade da proposta com valor de **708.259,00** (**Setecentos e Oito Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e zero Centavos**), para o fornecimento da prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas dos sistemas de climatização e ventilação mecânica do Bloco Materno Infantil do Hospital Regional de Sobradinho, localizado na Q 12, Área Especial, Sobradinho, Brasília/DF.

Declaro, ainda, que não existem quaisquer impedimentos legais, técnicos ou financeiros que possam comprometer minha capacidade de realizar o serviço de torno objeto desta licitação, estando a minha empresa totalmente apta a fornecer os serviços.

Além disso, estamos cientes das normas de segurança e das exigências legais relacionadas à execução dos serviços propostos. Comprometemo-nos a cumprir rigorosamente todas as normas e regulamentos pertinentes, visando a segurança de nossos colaboradores, bem como a integridade do projeto em si.

Nosso quadro de profissionais é composto por especialistas altamente qualificados na operação de todos os serviços propostos, com experiência comprovada na realização de trabalhos similares. Além disso, possuímos equipamentos modernos e adequados para a execução dos serviços demandados.

Estamos cientes das responsabilidades e obrigações relacionadas ao serviço em questão, e temos plena ciência das consequências de não cumprir com nossas obrigações contratuais.

Certos de nossa aptidão para atender às demandas estabelecidas no edital, agradecemos a oportunidade de firmar esse processo e manifestamos nosso interesse em fornecer todos esses serviços à COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP.

Sendo assim, solicito que esta declaração seja considerada como parte integrante da minha proposta atendendo ao que se refere.

Atenciosamente,

HUMBERTO TEIXEIRA DE SOUSA

Gerente ADM/Apoio

Endereço físico: QUADRA SOF SUL QUADRA 19 CONJUNTO B LOTE
Endereço eletrônico: URSOBRANCO.ENG@GMAIL.COM
Telefones de contato:61-33630574/61-994209606

Endereço físico: QUADRA SOF SUL QUADRA 19 CONJUNTO B LOTE
Endereço eletrônico: URSOBRANCO.ENG@GMAIL.COM
Telefones de contato:61-33630574/61-994209606

Quanto ao subitem 8.3.1 <u>A Proponente deverá apresentar Planilha Orçamentária</u>, A proponente deverá apresentar Planilha Orçamentária, mantendo a descrição dos itens constantes no anexo "Planilha Estimativa" da NOVACAP, quando fornecida, indicando: os itens/subitens, código (da composição de custo unitário), descrição, unidade, quantidade, parcela de BDI, custo unitário, preço unitário e preço total, por serviço, preço total por etapa e preço global/total devendo ser observadas as orientações a seguir, conforme o Regime de Execução adotado no presente Projeto Básico

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **URSO BRANCO SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA.**

Quanto ao subitem 8.3.5 - As proponentes deverão apresentar o demonstrativo do BDI – Bonificações e Despesas Indiretas adotado em sua planilha orçamentária, **sob pena de desclassificação**

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **URSO BRANCO SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA,**

Quanto ao subitem 8.3.6 - As proponentes deverão apresentar dois demonstrativos de encargos sociais (leis sociais) incidentes sobre a mão de obra, HORISTA e MENSALISTA, conforme adotado na planilha da proponente, **sob pena de desclassificação**

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **URSO BRANCO SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA.**

Quanto ao subitem 8.3.7 - As proponentes deverão apresentar as composições de custo unitário (CCUs) <u>de todos os serviços constantes nas planilhas estimativas da NOVACAP</u>, até o nível de insumos de mão de obra, de materiais, de equipamentos e/ou tarefas subempreitadas, **sob pena de desclassificação**

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **URSO BRANCO SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA.**

Quanto ao subitem 8.3.8 - As proponentes deverão apresentar as planilhas orçamentárias, as composições de custos unitários, os demonstrativos de encargos sociais e de BDI, bem como o cronograma físico-financeiro, em meio magnético, em formato Excel, sob pena de desclassificação....

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **URSO BRANCO SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA.**

Quanto ao subitem 8.3.10 - O preço global da proposta deverá ser inferior ou no máximo igual ao estimado pela NOVACAP

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **URSO BRANCO SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA.**

Quanto ao subitem 8.3.11 - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos, nos termos do art. 116 do RLC/NOVACAP e art. 56 da Lei nº 13303/2016

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **URSO BRANCO SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA.**

Quanto ao subitem 8.3.12 - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários que ultrapassem o valor unitário da planilha estimativa da NOVACAP, quando fornecida

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **URSO BRANCO SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA.**

Quanto ao subitem 8.3.13 - O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos, nos termos do § 2º do art. 131 do RLC/NOVACAP

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **URSO BRANCO SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA.**

Brasília, 10 de janeiro de 2024.

Marcelo José Ferreira da Cunha
Mat. 74.403-4
Assessor II
Coordenador CNUAPLI/DE

Eng° Carlos Alberto Spies
Diretor de Edificações

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA - Matr.0074403-4**, **Membro da Comissão de Preparação de Licitação da Diretoria de Edificações**, em 10/01/2024, às 16:49, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3**, **Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 10/01/2024, às 20:40, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **130954379** código CRC= **16C417E0**.

Despacho – NOVACAP/PRES/DE/DEDIF/DIFIS

Brasília, 21 de dezembro de 2023.

Ao Departamento de Compras (DECOMP/DA),

Assunto: análise de acervo/atestado técnico

1. Referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2023-DECOMP/DA cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas dos sistemas de climatização e ventilação mecânica do Bloco Materno Infantil do Hospital Regional de Sobradinho, localizado na Q 12, Área Especial, Sobradinho/DF onde foi averiguado a documentação (129354597 - acervos/atestados) encaminhada pela empresa: Urso Branco Serviços, Construções, Instalações e Manutenções Ltda onde constatou-se que **atendem** ao exigido pelos subitem XVII letras "a" e "b" do Edital (127252939).

Antonio Taumaturgo de Oliveira
Membro da CPL

Engº Carlos Alberto Spies
Diretor de Edificações

Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO TAUMATURGO DE OLIVEIRA - Matr.0074452-2**, **Técnico em Edificações**, em 21/12/2023, às 08:40, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3**, **Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 21/12/2023, às 13:21, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **129795444** código CRC= **E6A0C235**.